

Grelha de Avaliação

Nome:

Marilia Costa Flora

Data:

03-02-2026

Classificação Final

15,35

Parâmetros	Ponderações	Resultado	Pontuação	Classificação
1-Desempenho Técnico, Científico e Profissional (DTCP)	0,30	85,75	25,73	
2-Capacidade Pedagógica (CP)	0,40	60,00	24,00	
3-Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição de ensino superior	0,30	90,00	27,00	76,73

Observação: As pontuações atribuídas ao candidato nos itens assinalados com asterisco (*) correspondem às pontuações máximas por item fixadas pelo Júri na grelha apresentada na tabela anexa à ata número um.

Critérios	Subcritérios	Itens	Descrição dos Subcritérios e Itens	Observação	Pontuação do Candidato	Pontuação máxima por item	Cálculo	Pontuação a considerar por item	Pontuação máxima subcritério	Cálculo	Pontuação a considerar por subcritério	Pontuação por critério
1 – Desempenho técnico -científico e profissional do candidato (DTCP) (máx. 100 pontos)	1.1 – Experiência profissional na área de enfermagem	a1) Exercício profissional na área de enfermagem em Instituições de Saúde (1 ponto por cada ano completo de atividade profissional) a2) Exercício profissional na área específica de enfermagem de saúde infantil e pediátrica em Instituições de Saúde (2 pontos por cada ano completo de atividade profissional)		(*)	10	10	10	10	15	20	15	
	1.2 – Produção e intervenção científica	b) Exercício de docência em docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura do concurso a > 58,3 % (2 pontos por cada semestre) ≥ 29,2 % até < 58,3 % (1,5 pontos por cada semestre) < 29,2 % (1 ponto por cada semestre)		(*)	10	10	10	10	25	31	25	
	1.3 – Participação em unidades e projetos de investigação:	Obs.: deve indicar o referência bibliográfica das publicações indicadas em formato APA 7ª edição e DOI ou link. Cumprir ao candidato comprovar a indexação do artigo na data da publicação. No caso de revisor de revista anexar documento emitido pelo editor da revista.	a) Artigos publicados em revista científica: b) Artigo ou resumo em ato de evento científico (Obs.: entende-se por "ato de conferência" a publicação, com ISBN ou ISSN, das comunicações/apresentações relativas a eventos científicos). c) Livros e capítulos de livros com ISBN: d) Participação em corpo editorial de revista científica (2,5 pontos por revista); e) Revisor em revistas científicas indexadas (1 ponto por artigo revisado).	(*)	10	21,5	10	10	25	31	25	85,75
	1.4 – Intervenção na comunidade científica	a) Membro integrado de unidade de investigação financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT); b) Participação em projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento pela FCT ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação; c) Participação de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso, não financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação, mas que tenham resultado publicações em revista científica ou apresentações em evento científico.	a1) > superior a 4 anos (5 pontos) a2) < inferior a 4 anos (3 pontos) b1) Investigador responsável pelo projeto (2 pontos por projeto); b2) Investigador membro do projeto (1 ponto por projeto). c1) Investigador responsável pelo projeto (1 ponto por projeto); c2) Investigador membro do projeto (0,5 ponto por projeto).	(*)	0	5	3	3	10	3	3	
	1.5 – Orientação ou co-orientação de teses/dissertações/relatórios finais/monografias (concluídos); participação em júris de provas académicas e orientação pedagógica de docentes	a) Comunicação oral/Conferência em evento científico b) Moderador/comentador em evento científico nacional ou internacional (0,5 pontos por cada); c) Pôster em evento científico	a1) Conferencista ou palestrante convidado em evento científico internacional (2 pontos por cada); a2) Conferencista ou palestrante convidado em evento científico nacional (1 ponto por cada); a3) Comunicação oral em evento científico internacional (1 ponto por cada); a4) Comunicação oral em evento científico nacional (0,5 pontos por cada). b1) Em evento científico internacional (0,5 ponto por cada pôster); b2) Em evento científico nacional (0,25 pontos por cada pôster).	(*)	4	15	24	15	25	22,75	22,75	
	1.6 – Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos do desempenho técnico, científico e profissional para a função a que se candidata (até 1000 palavras)	Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para o desempenho das funções de professor adjunto, exposição das ideias, relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.		10	15	10	10	15	10	10	10	
2 – Capacidade pedagógica do candidato (CP), avaliada com base na apreciação da qualidade e extensão da sua prática pedagógica ou enquanto formador (máx. 100 pontos):	2.1 – Atividades letivas (AL): unidades curriculares lecionadas e modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo;	a) Lecionação de unidades curriculares na área científica para que é aberto o concurso (2,5 pontos por cada 14 horas lecionadas por semestre)		(*)	15	15	15	15	15	15	15	
	2.2 – Coordenação/responsável/titular de unidades curriculares em cursos no âmbito instituição de ensino superior	a) Titularidades/Coordenação/Regência de unidades curriculares (5 pontos por cada unidade curricular por semestre)		10	10	10	10	10	10	10	10	
	2.3 –Produção de material pedagógico (MP) e implementação de técnicas inovadoras de apoio ao ensino	Obs.: considerando produção ou coprodução de documentos e outros materiais de caráter pedagógico e de apoio ao ensino e outras atividades letivas. Exceção a esse tipo de material pedagógico emitidos pelos responsáveis das instituições (não são considerados elementos informativos básicos como fichas, guias orientadoras, dispositivos de suporte às aulas nem instrumentos de avaliação das unidades curriculares).	a) Produção (como autor ou coautor) de material pedagógico ou implementação de técnicas inovadoras de apoio ao ensino de enfermagem (5 pontos por cada)		0	10	0	0	10	0	0	
	2.4 – Experiência como formador (EF) na área de enfermagem:	a) Experiência como formador na área de enfermagem (1 ponto por cada 14 horas de formação)		(*)	5	5	5	5	5	5	5	
	2.5 – Supervisão/tutoria de estágios curriculares/ensinos clínicos:	a) Cada 175 horas de tutoria no curso de licenciatura em enfermagem (1,5 pontos por cada)		(*)	15	15	15	15	30	15	15	
	2.6 – Participação em atividades de extensão	a) Lecionação em Curso Técnico Superior Profissional não conferente de grau (1 ponto por cada 10 horas lecionadas); b) Participação em comissões institucionais (1 ponto por cada); c) Reconhecimento/distinções, prémios/bolhas (1 ponto por cada); d) Envolvimento em atividades de voluntariado (1 ponto por cada).		0	5	0	0	4	5	4	4	
	2.7 – A reflexão crítico efetuada pelo candidato acerca dos contributos da atividade pedagógica para a função a que se candidata (até 1000 palavras)	Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para o desempenho das funções de professor adjunto, exposição das ideias, relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.		10	15	10	10	15	10	10	10	
3 – Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição (máx. 100 pontos)												

Grelha de Avaliação

Nome:

Catarina Andreia Rosa Saraiva Marinho

03-02-2026

Classificação Final

14,63

Parâmetros	Ponderações	Resultado	Pontuação	Classificação
1-Desempenho Técnico, Científico e Profissional (DTCP)	0,30	76,75	23,03	
2-Capacidade Pedagógica (CP)	0,40	61,50	24,60	
3-Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição de ensino superior	0,30	85,00	25,50	73,13

Observação: As pontuações atribuídas ao candidato nos itens assinalados com asterisco (*) correspondem às pontuações máximas por item fixadas pelo júri na grelha apresentada na tabela anexa à ata número um.

Critérios	Subcritérios	Itens	Descrição dos Subcritérios e Itens	Observação	Pontuação do Candidato	Pontuação máxima por item	Cálculo	Pontuação a considerar por item	Pontuação máxima subcritério	Cálculo	Pontuação a considerar por subcritério	Pontuação por critério
1 – Desempenho técnico - científico e profissional do candidato (DTCP) (máx. 100 pontos)	1.1 – Experiência profissional na área de enfermagem	a) Exercício profissional na área de enfermagem em instituições de Saúde (1 ponto por cada ano completo de atividade profissional)		(*)	10	10	10	10	15	15,5	15	
	b) Exercício profissional na área específica de enfermagem de saúde infantil e pediátrica em instituições de Saúde (2 pontos por cada ano completo de atividade profissional)				5,5	10	5,5	5,5	10	25	33	
	c) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	d) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	e) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	f) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	g) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	h) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	i) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	j) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	k) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	l) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
	m) Exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura de concelho (2 pontos por cada semestre)				2,92	10	2,92	< 2,92 %	15	15,5	15	
2 – Capacidade pedagógica do candidato (CP), avaliada com base na apreciação da qualidade e extensão da sua prática pedagógica ou enquanto formador (máx. 100 pontos):	2.1 – Atividades letivas (AL) unidades curriculares lecionadas e modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo:	a) Lecionação de unidade curricular na área científica para que é aberto o concurso (2,5 pontos por cada 14 horas lecionadas por semestre)		(*)	15	15	15	15	15	15	15	
	b) Titularidades/Coordenação/Regência de unidades curriculares (5 pontos por cada unidade curricular por semestre)				0	10	0	0	10	0	0	
	c) Participação produtiva no projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento pela FCT ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/entidade de investigação:	a1) Investigador responsável pelo projeto (2 pontos por projeto); a2) Investigador membro do projeto (1 ponto por projeto);			0	5	0	0	10	0	0	76,75
	d) Participação de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso, não financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/entidade de investigação, mas de que tenham resultado publicações em revista científica ou apresentação em evento científico	a1) Membro integrado da unidade de investigação financiada pela Fundação para a Ciéncia e Tecnologia (FCT); a2) Participante em projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento pela FCT ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/entidade de investigação;			0	0	0	0	10	0	0	
	e) Participação de projeto de I&D concluído ou em curso, não financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/entidade de investigação, mas de que tenham resultado publicações em revista científica ou apresentação em evento científico	a1) Investigador responsável pelo projeto (1 ponto por projeto); a2) Investigador membro do projeto (0,5 ponto por projeto);			0	5	0	0				